



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Protocolo às fls. n° 0727 do livro n° 06

de protocolo de: Projeto de Lei

Em: 09/12/24 \*Anexos  
por email

  
Secretária

**PROJETO LEI N° 029 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei n° 3.309, de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Inhumas para o quadriênio 2022/2025, para adequação a execução orçamentária de 2025”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por Ele é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual do Município de Inhumas para o período de 2022/2025 - PPA, instituído pela Lei n° 3.309, de 29 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações desta Lei, visando promover as adequações da previsão orçamentaria para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** Ficam alterados os programas e projetos/atividades constantes dos Anexos ao PPA 2022-2025, instituído pela Lei n° 3.309, de 29 de dezembro de 2021, na forma dos anexos da presente Lei.

**Parágrafo Único** – Ficam incorporadas ao PPA 2022/2025 as alterações promovidas pelo Poder Legislativo durante a tramitação do Projeto de Lei da LOA 2025.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**

Prefeito de Inhumas

  
**FERNANDA NETO VALIN**

Secretária de Gestão



**JUSTIFICATIVA**

Inhumas - GO, 09 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Membros da Câmara Municipal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Vereadores para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que altera o Plano Plurianual do Município de Inhumas – PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 3.309, de 2021, adequando a execução orçamentária para o ano de 2025.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na necessidade de adequação das metas do PPA aos projetos enviados ao SICONV e as emendas parlamentares aos orçamentos da União e do Estado colocadas pelos Senadores e Deputados do nosso Estado, que trazem obras e equipamentos que irão beneficiar a população de nosso Município, além de promover adequação a realidade econômica vivenciada pelo país, as quais foram adequadas para o exercício de 2025.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 7º, III, 32, III e 136, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Inhumas, que a presente Proposição seja apreciada por esta d. Casa de Leis.

Renovo a Vossa Excelência e a seus pares protesto de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
Prefeito de Inhumas